

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 155/2015 - São Paulo, segunda-feira, 24 de agosto de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1274579 - Portaria N.I. ::

PORTARIA 7998, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para interromper, a partir de 5 de agosto de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do saldo de 20 (vinte) dias de férias designado entre 31 de julho a 19 de agosto de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal NERY DA COSTA JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 20/08/2015, às 20:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1277764 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 8000, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIÓNAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para antecipar a fruição do período de férias designado entre 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015 para 8 de outubro a 6 de novembro de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2015, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1277707 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7999, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para interromper, a partir de 21 de agosto de 2015, por necessidade de servico, a fruição do período de férias designado entre 12 de agosto a 10 de setembro de 2015, da Excelentíssima Desembargadora Federal CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 20/08/2015, às 19:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281140 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019782-05.2015.4.03.8000 Interessado(a): Sílvia Figueiredo Marques

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licençasaúde dia 18 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 20/08/2015, às 20:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281138 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019635-76.2015.4.03.8000 Interessado(a): Silvio Cesar Arouck Gemague

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licençasaúde dia 12 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 20/08/2015, às 20:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281131 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019644-38.2015.4.03.8000

Interessado(a): Rosana Ferri

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licençasaúde dia 18 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2015, às 20:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281124 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019618-40.2015.4.03.8000

Interessado(a): Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licençasaúde de 17 a 31 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2015, às 20:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1261117 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7991, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA compensação nos dias 09 e 10 de setembro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2015, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279214 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.995, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Diogo Naves Mendonça	2ª V. Gab. JEF/SP	7/8, 11, 25/9 e 4/12/15	Fernanda Souza Hutzler
Helena Furtado da Fonseca	2 V. Gau. JEP/SF	21/8/15	Terrianda Souza Hutziei
Diogo Naves Mendonça		6 e 7/8/15	Marcelle Ragazoni
Ricardo Willliam Carvalho dos Santos	7ª V. Gab. JEF/SP	25/8/15	Carvalho
Fernando Henrique Corrêa Custodio (s/ônus)	1ª Andradina	5 e 7/8/15	Felipe Raul Borges Benali (designado - Ato 12.980/15)
Renato Câmara Nigro	1 ^a Campinas	10 e 12/8/15	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Fabíola Queiroz	2ª Franca	30 e 31/7/15	Émerson José do Couto (designado - Ato 12.957/15)
Etiene Coelho Martins	2ª Guarulhos	7 e 10/8/15	Rodrigo Oliva Monteiro
Marcio Ferro Catapani	1 ^a V. Gab. Guarulhos	10/8/15	Ivana Barba Pacheco
Fernanda Soraia Pacheco Costa	2ª V. Gab. Osasco	10/8/15	Michelle Camini (designada - Ato 12.833/15)
José Luiz Paludetto		17 e 19/8/15	
Fernando Cezar Carrusca Vieira	1ª Piracicaba	24 a 28 e 31/8/15	Daniela Paulovich de Lima
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	24 D. D. L.	28/8/15	Flademir Jerônimo Belinati
Newton José Falcão	3 ^a Pres. Prudente	11/9/15	Martins
Bruno Santhiago Genovez		25/9, 2, 16/10 e 6/11/15	
Dasser Lettiére Junior	2ª S. J. Rio Preto	10/8/15	Roberto Cristiano Tamantini

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 20/08/2015, às 18:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279492 - Ato N.I. :

ATO Nº 12.996, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	6 e 7/8/15	Gustavo Gaio Murad (designado - Ato 12.938/15)
Leandro Gonsalves Ferreira	1 ^a Guaratingueta	7 e 10/8/15	Tatiana Cardoso de Freitas
Tiago Bitencourt de David Paulo Leandro Silva	2ª Mogi das Cruzes	21/8 e 4/12/15 11 a 25/9/15	Adriana Freisleben de Zanetti
Fernando Cezar Carrusca Vieira	1ª V. Gab. Piracicaba	21/8/15	Eurico Zecchin Maiolino
Rosana Campos Pagano		1 a 4/9/15	
Arnaldo Dordetti Junior	5ª Santos	6/8/15	Roberto Lemos dos Santos Filho
Lidiane Maria Oliva Cardoso	7ª Santos	14/8/15	Roberto da Silva Oliveira
Erico Antonini (s/ prej. do Ato 12.955/15)	3 ^a S. J. Rio Preto	7 e 10/8/15	Wilson Pereira Junior
Dênio Silva Thé Cardoso		12 a 14/8/15	
Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	2ª V. Gab. Sorocaba	7/8/15	Maria Fernanda de Moura e Souza
Fabio Kaiut Nunes	1ª Dourados	4 a 7/8/15	Leandro André Tamura

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2015, às 18:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279603 - Ato N.I. ::

ATO № 12.997, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Alterar o Ato 12.979/15 para excluir o dia 16 de julho de 2015 da designação do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para responder pela titularidade da 1ª Vara.
- II Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Fernando Toledo Carneiro	7 ^a Criminal	21/8/15	Ali Mazloum
Paulo Bueno de Azevedo	10 ^a Criminal	17/8/15 (das 15:30h às 17:30h)	Silvio Luis Ferreira da Rocha
Gisele Bueno da Cruz	12ª V. Gab. JEF/SP	12 e 13/8/15	Raphael José de Oliveira Silva
Luciano Tertuliano da	1ª Assis	10, 17, 18, 24 e 25/8, 16,	Guilherme Andrade Lucci

Silva		17, 23 e 24/11/15	
Leonardo Pessorrusso de Queiroz (s/ônus)		31/8, 1, 8, 21, 22, 28 e 29/9/15	
Ricardo Uberto Rodrigues (s/ônus)		14 e 15/9/15	
Valter Antoniassi Maccarone	8ª Campinas	10/8/15	Raul Mariano Júnior
Silene Pinheiro Cruz Minitti	6 Campinas	12 e 21/8/15	Raui Mariano Junioi
Paulo Leandro Silva	2 ^a V. Gab. Mogi das Cruzes	31/8/15	Ana Cláudia Caurel de Alencar
Marcio Ferro Catapani (s/ônus)	1ª Registro	10/8/15	Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
Eduardo José da Fonseca Costa	9ª Rib. Preto	19 a 21/8/15	Sergio Nojiri
João Felipe Menezes Lopes	1 ^a Campo Grande	7/4/15	Renato Toniasso
Odilon de Oliveira	4ª Campo Grande	10/8/15	Monique Marchioli Leite

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279648 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.998, DE 19 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 1242834-CPGR-JEF, 1089/2015, 1122/2015 e dos correios eletrônicos datados de 4, 7 e 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

- I Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004001-96.2015.403.6106 da 1ª Vara, no período de 4 a 9 de agosto de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.
- II Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos n°s 0004665-22.2004.4.03.6201 e 0003581-05.2012.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 5 de agosto de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.
- III Designar o MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, da 3ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo n° 0004027-94.2015.403.6106 da 1ª Vara, a partir de 5 de agosto de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.
- IV Cessar, a partir de 5 de agosto de 2015, os itens IV e V do Ato 12.987/15.
- V Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos n°s 0002789-40.2015.403.6106 e 0006046-83.2009.403.6106 da 1ª Vara, a partir de 5 de agosto de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.
- VI Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000226-

83.2009.403.6106 da 4ª Vara, nos dias 5 e 6 de agosto de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0000226-83.2009.403.6106 da 4ª Vara de São José do Rio Preto, no período de 7 a 11 de agosto de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR. VIII - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São

José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000226-83.2009.403.6106 da 4ª Vara, a partir de 12 de agosto de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

IX - Designar o MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA, da 1ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0010241-53.2005.403.6106 e 0009326-04.2005.403.6106 da 2ª Vara, a partir de 10 de agosto de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRIŠTIANO TAMANTINI.

X - Designar a MMa. Juíza Federal Substituta PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, da 2ª Vara de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0005757-51.2012.403.6105 da 1ª Vara, a partir de 10 de agosto de 2015, em decorrência do impedimento da MMa. Juíza Federal FLÁVIA DE TOLEDO CERA.

XI - Designar o MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR, da 4ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004001-96.2015.403.6106 da 1ª Vara, no período de 10 a 12 de agosto de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 20/08/2015, às 18:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279675 - Ato N.I. ::

RETIFICAÇÃO

Nos Atos n°s 12.891 e 12.892, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 6 de agosto de 2015, Edição 144: ONDE SE LÊ: "ATO Nº 12.891, DE 3 DE AGOSTO DE 2015"

LEIA-SE: "ATO Nº 12.981, DE 3 DE AGOSTO DE 2015"

e ONDE SE LÊ: "ATO № 12.892. DE 3 DE AGOSTO DE 2015"

LEIA-SE: "ATO Nº 12.982, DE 3 DE AGOSTO DE 2015"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 20/08/2015, às 18:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1277156 - Ato N.I. :

ATO Nº 12.993, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no

uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

- I Alterar o Ato 12.977/15 para constar "sem ônus para a Administração" no dia 3 de agosto de 2015, quanto à designação da MMa. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para responder pela titularidade das 1ª Vara e 1ª Vara-Gabinete de Barueri.
- II Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência autorizada pela Escola de Magistrados, no dia 3 de agosto de 2015, dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Renata Coelho Padilha	2ª Cível	Rosana Ferri
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus	19ª Cível 21ª Cível	Tiago Bologna Dias (designado - Ato 12.826/15)
Victorio Giuzio Neto	25° Cível	Djalma Moreira Gomes
Bruno Takahashi	8ª Previdenciária	Marisa Claudia Gonçalves Cucio
Roberto Polini (s/prej. s/ônus)	1ª Andradina	Felipe Raul Borges Benali (designado - Ato 12.980/15)
Jose Tarcisio Januario	1ª Barueri 1ª V. Gab. Barueri	Gabriella Naves Barbosa (designada - Ato 12.977/15)
Renato Câmara Nigro	3ª Campinas	José Mário Barretto Pedrazzoli
Nelson de Freitas Porfirio Junior	8ª Campinas	Raul Mariano Júnior
Pedro Henrique Lima Carvalho	1ª Jundiaí	Flávia de Toledo Cera
Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza	1ª V. Gab. Maua	Ed Lyra Leal (designado - Ato 12.827/15)
Adriana Freisleben de Zanetti	1 ^a Mogi das Cruzes	Paulo Leandro Silva
José Luiz Paludetto	2ª Piracicaba	Andréia Fernandes Ono (designada - Ato 12.939/15)
Peter de Paula Pires	5 ^a Rib. Preto	João Eduardo Consolim
Alessandra Nuyens Aguiar Aranha	1ª Santos	Bruno Cezar da Cunha Teixeira (designado - Ato 12.992/15)
Leonardo Vietri Alves de Godoi	3ª S. B. Campo	Márcio Martins de Oliveira (designado - Ato 12.940/15)
Erico Antonini (s/prej. c/ônus)	3ª S. J. Rio Preto	Wilson Pereira Junior
Fabio Kaiut Nunes	1ª Dourados	Leandro André Tamura

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 20/08/2015, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 150° SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 16 DE **JULHO DE 2015.**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e sete minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia quinze de julho do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Sérgio Nascimento (Membro Efetivo) e Fausto De Sanctis (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Johonsom di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares), por encontrarem-se em gozo de férias.

Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, registrando a presença inaugural do Desembargador Federal Fausto De Sanctis.

Foi dispensada a leitura da ata da 149ª Sessão Ordinária de 17 de junho de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução nº 509**, de 19 de junho de 2015, que alterou a Resolução CATRF3R nº 503/2015, que dispõe sobre a Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região; a **Resolução nº 510**, de 29 de junho de 2015, que alterou a estrutura organizacional da SEJU e da AGES para criar o Núcleo de Processo Judicial Eletrônico e a **Resolução nº 511**, de 29 de junho de 2015, que criou a Seção Socioambiental na AEGE.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI nº 0006491-35.2015.4.03.8000

Interessado: Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Assunto: Processo Administrativo - proposta de alteração nas estruturas organizacionais da Vice-Presidência, das Subsecretarias das Seções e da Secretaria Judiciária.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quatorze minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu (Claudio Roberto Nobrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em substituição, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ATA DA 378° SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e vinte e um minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional) e Marisa Santos (Membro Efetivo). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho (Membro Efetivo), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 377ª Sessão Ordinária de 16 de julho de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria nº 2.292**, de 14 de julho de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 26ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.293**, de 14 de julho de 2015, que suspendeu o expediente e os

prazos processuais na 42ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins; as **Portarias nº 2.294 e nº 2.295**, ambas de 17 de julho de 2015, que suspenderam, respectivamente, o expediente externo e os prazos processuais nas 1ª e 22ª Varas Federais Cíveis de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.301**, de 21 de julho de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 5ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.303**, de 23 de julho de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mauá; a **Portaria nº 2.304**, de 23 de julho de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 2.306 e nº 2.307**, ambas de 27 de julho de 2015, que suspenderam, respectivamente, o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais e na 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.308**, de 27 de julho de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 37ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Andradina e a **Portaria nº 2.309**, de 29 de julho de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0013471-95.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.013471-2 - Classe: PA 1168

Reqte: Jorge Alberto Araújo de Araújo

Reqte: Alexey Süüsmann Pere

Regdo: Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto: Magistratura / Agentes Políticos / Administrativo Relatora: Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Decisão: O Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento do feito para apreciação e deliberação do

Órgão Especial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0025142-52.2014.4.03.8000

Interessado: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Proposta para aprovar a Portaria CORE nº 1.917/2015 e referendar as Portarias CORE nºs 1.963/2015 e 2.110/2015

Relatora: Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a Portaria CORE nº 1.917/2015 e referendou as Portarias CORE nº 1.963/2015 e nº 2.110/2015, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Na sequência, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta retirou de pauta o expediente SEI 0017674-03.2015.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0017656-79.2015.4.03.8000

Interessado: Juíza Federal Carla Abrantkoski Rister

Assunto: Proposta para referendar pedido de ausência. Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado. Período inferior a 10 (dez) dias (Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R)

Relatora: Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação de curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017669-78.2015.4.03.8000

Interessado: Juiz Federal Bruno Cesar Lorencini

Assunto: Proposta para referendar pedido de ausência. Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado. Período inferior a 10 (dez) dias (Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R)

Relatora: Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação de curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017670-63.2015.4.03.8000

Interessado: Juíza Federal Raquel Coelho Dal Rio Silveira

Assunto: Proposta para referendar pedido de ausência. Participação de magistrado em curso no exterior, com

ônus limitado. Período inferior a 10 (dez) dias (Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R)

Relatora: Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação de curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017677-55.2015.4.03.8000

Interessado: Juíza Federal Diana Brunstein

Assunto: Proposta para referendar pedido de ausência. Participação de magistrado em curso no exterior, com

ônus limitado. Período inferior a 10 (dez) dias (Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R)

Relatora: Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação de curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018608-58.2015.4.03.8000

Interessado: Juíza Federal Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

Assunto: Proposta para referendar pedido de ausência. Participação de magistrado em curso no exterior, com

ônus limitado. Período inferior a 10 (dez) dias (Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R)

Relatora: Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação de curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016564-66.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relatora: Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016566-36.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relatora: Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016567-21.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relatora: Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016568-06.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relatora: Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016569-88.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relatora: Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016570-73.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relatora: Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017240-14.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP

Relatora: Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018211-96.2015.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum de Guarulhos/SP

Relatora: Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Na oportunidade, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento das Correições Gerais Ordinárias nºs 0017682-77.2015.4.03.8000, 0017683-62.2015.4.03.8000, 0017684-47.2015.4.03.8000, 0018187-68.2015.4.03.8000 e da Inspeção Administrativa de Avaliação nº 0018212-81.2015.4.03.8000.

Na sequência, o Conselho apreciou os processos abaixo relacionados:

Processo SEI 0006250-95.2014.4.03.8000

Agravo Regimental contra decisão que não conheceu de correição parcial

Agravante: Yan Hongmei

Adv: Aristeu José Marciano - OAB/SP 50.958

Relatora: Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora

Desembargadora Federal Corregedora Regional.

Processo SEI 0000595-73.2013.4.03.8002

Nº antigo: 2013.80.02.000595-7 - Classe: RecAdm 1060

Recte: Wemerson de Freitas Guimarães

Recdo: Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora

Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0010318-54.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.010318-1 - Classe: PA 1155

Regte: Fábio de Oliveira Barros

Regdo: Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto: Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão: O Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento do feito para apreciação e deliberação do

Órgão Especial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0010606-02.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.010606-6 - Classe: PA 1158

Regte: Celso Araújo Santos

Regdo: Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto: Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão: O Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento do feito para apreciação e deliberação do

Órgão Especial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0026681-50.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.026681-5 - Classe: RecAdm 1169

Recte: Luanda Com/ de Suprimentos de Informática Ltda - EPP

Recdo(a) : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto: Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora

Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0015956-02.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.015956-7 - Classe: RecAdm 1164

Recte: Luanda Com/ de Suprimentos de Informática Ltda - EPP

Recdo(a): Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto: Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora

Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1279716 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.447, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE.

DESIGNAR as servidoras MARINA BASILONE DE ANDRADE, RF 2124, Analista Judiciária - Supervisora (FC5) e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA,

RF 1652, Analista Judiciária - Díretora de Divisão (CJ1) respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta da Nota de Empenho nº 2015NE000903 - Fornecedor: Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda - ME - referente assinatura anual da plataforma SOLLICITA - Assinatura Diamante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 20/08/2015, às 16:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1280078 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.445, de 19 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR os servidores JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário e SAMUEL DA GRAÇA DA ANUNCIAÇÃO, RF 742 Técnico Judiciário - Supervisor (FC5) respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto das Atas de Registro de Preços nº 12.011.10.2015 e 12.014.10.2015 - Infocable Infraestrutura e Tecnologia Ltda - ME. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 20/08/2015, às 16:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279204 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.448, de 19 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

CONCEDER a servidora IZABEL DIAS DANTAS, Técnica Judiciária - CPF nº 173.733.918-85, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na despesa material de consumo — natureza 33.90.30 — Programa de Trabalho 02061056942576014. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 20/08/2015, às 16:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279835 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.446, de 19 de agosto de 2015 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93. RESOLVE.

DESIGNAR os servidores SAMUEĻ DA GRAÇA DA ANUNCIAÇÃO , RF 742, Técnico Judiciário – Supervisor (FC5) e JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.027.10.2015 - Fornecedor: ALMIR LOPES - EPP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 20/08/2015, às 16:17, conforme art. 1°. III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1283208 - Aviso de Licitacao ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0015154-70.2015.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de toalete.

Obtenção do Edital: a partir de 25/08/2015, às 16h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 09/09/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 09/09/2015, às 11h30. São Paulo, 21 de agosto de 2015.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro, em 21/08/2015, às 11:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1274102 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011955-40.2015.4.03.8000

Documento nº 1274102

REF. Averbação de tempo de contribuição da servidora MARILIA CARVALHO NEVES FERROS, RF. 2815.

Tendo em vista a informação DAPE nº 1274097, averbo 968 (novecentos e sessenta e oito) dias, referentes ao período de 03/10/1983 a 30/05/1986, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 19/08/2015, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1277877 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11444, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019645-23.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora MEIRE MÁRCIA PAIVA, R.F. nº 445, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Francisco. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 20/08/2015, às 14:51, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1277425 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11443, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019445-16.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor MILTON TAKASHI SAITO, R.F. nº 3043, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Controle Financeiro da Divisão de Programação e Execução Financeira. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 20/08/2015, às 14:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1278405 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11449, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO. no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018940-25.2015.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2015, a servidora PRISCILA

ELCHEMER SANTIAGO, R.F. nº 1545, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2015, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 20/08/2015, às 14:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1278409 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11450, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO. no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018940-25.2015.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2015, o servidor FÁBIO VICTOR **TAVOLARO**, R.F. nº 3797, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2015, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 20/08/2015, às 14:51, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1278423 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11451, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000. do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018950-69.2015.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2015, a servidora PRISCILA FERNANDES MINSONI, R.F. nº 3599, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2015, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 20/08/2015, às 14:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1278429 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11452, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018950-69.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2015, a servidora LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA, R.F. nº 3002, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2015, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 20/08/2015, às 14:51, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279156 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11453, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018247-41.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora GRAZIELA BAPTISTA DE SOUZA, R.F. nº 3731, ocupante do cargo de Técnico Judiciário. Área Administrativa, requisitada do quadro do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete de Apoio à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 20/08/2015, às 14:51, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1280387 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11454, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO. no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019456-45.2015.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01 de setembro de 2015, a servidora KARINA DE GIULI, R.F. nº 2903, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Johonson Di Salvo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de setembro de 2015, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Johonson Di Salvo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 20/08/2015, às 14:51, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1280388 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11455, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO. no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019456-45.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01 de setembro de 2015, o servidor MÁRIO ROGÉRIO DOS **SANTOS,** R.F. nº 1917, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Johonson Di Salvo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 20/08/2015, às 14:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1274457 - Ato N.I. ::

de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0019308-34.2015.4.03.8000,

EXONERAR, a partir de 12 de agosto de 2015, a servidora KARIN SWIATEK, R.F. nº 2309, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Area Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Wilson Zauhy, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 20/08/2015, às 18:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1274460 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12999, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0019308-34.2015.4.03.8000,

EXONERAR, a partir de 12 de agosto de 2015, a servidora MARIA LAURA FRAGA BROWNE ZWICKER POMBO, R.F. nº 2560, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Wilson Zauhy, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal **Presidente**, em 20/08/2015, às 18:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1277598 - Portaria ::

Portaria Nº 1277598, DE 19 DE agosto DE 2015.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE RF NOME

3047	ALEXANDRE DO NASCIMENTO DA SILVA	de C12 para C13	12/07/2015
3051	SILAS DE PAIVA MENDONCA	de C12 para C13	14/07/2015
3055	DANIEL KIYOSHI HATANAKA	de C12 para C13	21/07/2015
3219	MARTA BUENO GIMENEZ	de B10 para C11	30/07/2015
3221	VANESSA MOREIRA MARTINS	de B10 para C11	06/07/2015
3229	ANDREY PABLO TRAUTWEIN	de B10 para C11	13/07/2015
3235	ISABEL CRISTINA BARBOSA	de B10 para C11	26/07/2015
3287	FLAVIA REGINA MORE	de B9 para B10	17/07/2015
3288	CLAUDIO ROBERTO OKADA	de B9 para B10	10/07/2015
3290	LAUDICEIA PAIVA	de B9 para B10	14/07/2015
3417	ANA CAROLINA DE M. ALCANTARA	de B7 para B8	28/07/2015
3418	RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA	de B7 para B8	28/07/2015
3619	MIRNA BRENDA DE M. SALMAZIO	de B7 para B8	28/07/2015

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3367	RICARDO ANTONIO CAMARA DA SII VA	de B7 para B8	17/03/2015

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA DO TRABALHO:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3356	MARIA LUIZA MOREIRA PELOSINI	de B7 para B8	28/01/2015

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA , ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL:

RF	NOME	CLASSE E PADRAO	A PARTIR DE
2919	RONALDO KANASHIRO	de C12 para C13	02/07/2015

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2785	RUI YUJI MATSUZAWA	de C12 para C13	02/04/2015
3048	PAULO VILELA DE MELO	de C12 para C13	14/07/2015
3050	NIDOVAL DUARTE SANTOS	de C12 para C13	12/07/2015

3054	SUELI APARECIDA MATHIAS	de C12 para C13	28/07/2015
3057	MARIA ALICE LEIS OLIVARES	de C12 para C13	21/07/2015
3058	NARA LUCIA AOKI ALVES	de C12 para C13	21/07/2015
3061	NATHALIA ALVES POSSENTI	de C12 para C13	28/07/2015
3062	JURANIA COSTA C. SANTANA	de C12 para C13	28/07/2015
3063	EVERTON EUDES DA SILVA	de C12 para C13	28/07/2015
3212	MARIANE ICHIMURA	de B10 para C11	06/07/2015
3214	DENISE MARIA SOUZA JOAO	de B10 para C11	11/07/2015
3215	ALBERTO DE SOUZA GALVAO	de B10 para C11	06/07/2015
3217	MARCELO HENRIQUE ZANATO	de B10 para C11	07/07/2015
3218	MARCIA KAZUE CHUJO	de B10 para C11	06/07/2015
3220	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE	de B10 para C11	11/07/2015
3223	ANA PAULA RIBEIRO	de B10 para C11	25/07/2015
3224	CLAUDIA MARICI DELICIO	de B10 para C11	18/07/2015
3225	GLAUCO CANZIAN	de B10 para C11	13/07/2015
3226	JULIO CESAR SOARES	de B10 para C11	15/07/2015
3232	LUIZ GUSTAVO AMBROGINI FERNANDES	de B10 para C11	20/07/2015
3395	THALYNE F. MAGENIS PEREIRA	de B7 para B8	16/07/2015
3397	VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL	de B7 para B8	07/07/2015
3398	LUIZ ROSALVO COSTA	de B7 para B8	07/07/2015
3402	RACHEL OMOTO GABRIEL	de B7 para B8	28/07/2015
3408	WELLINGTON LUIZ DE CAMPOS	de B7 para B8	21/07/2015
3411	CLAUDIO SOARES BACELAR	de B7 para B8	21/07/2015
3413	ADEMAR MARCOLINO FILHO	de B7 para B8	21/07/2015
3421	SYLVIA REGINA ANDERSON MISSAGIA	de B7 para B8	28/07/2015
3596	CLAUDIA ELIANA AGUENA	de A5 para B6	05/07/2015
3598	PRISCILA ACKERMAN	de A5 para B6	12/07/2015
3599	PRISCILA FERNANDES MINSONI	de A5 para B6	19/07/2015
3600	MATHEUS H. DE PAIVA CARVALHO	de A5 para B6	19/07/2015

3603 CHRISTIANE M. A. M.
B. GALBRAITH de A5 para B6 19/07/2015

CLAUDIA CROZARIOL
BRANDAO de A4 para A5 21/05/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 20/08/2015, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1262147 - Ato N.I. ::

ATO Nº 13000, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL RÉGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVÉ:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato MARCO ANTONIO MARQUES DE AZEVEDO, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior, em vaga decorrente da aposentadoria de Ronaldo Rodrigues Bezerra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2015, às 18:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1275506 - Ato N.I. ::

ATO Nº 13001, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no item 3 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da lista geral do Estado de São Paulo, os candidatos a seguir relacionados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital: TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMOES

CARLOS ALBERTO MAIA DOS NASCIMENTO, em vagas decorrentes das aposentadorias de Carmen Silva Gomes e Fausto Gomes de Almeida. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2015, às 18:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1282789 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019601-04.2015.4.03.8000

Documento nº 1282789

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Patricia Kelly Batista de Melo Dias, RF 2808, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/08/2015, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1283632 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000 Documento nº 1283632

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0003124-03.2015.4.03.8000 - GLAUCIA MOLEIRO ALCARAZ COTAIT, no dia 19.08.2015;

-0019960-51.2015.4.03.8000 – JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ, no dia 20.08.2015;

-0015357-32.2015.4.03.8000 - HIDEIO FUJITA SOBRINHO, no dia 19.08.2015;

-0011988-30.2015.4.03.8000 - SERGIO DOS SANTOS, no dia 14.08.2015;

-0019935-38.2015.4.03.8000 - VALTER YOSHIO SATOMI, no dia 19.08.2015;

-0018404-14.2015.4.03.8000 - PATRICIA KELLY BATISTA DE MELO DIAS, no período de 03.08 a 12.08.2015. (*)

(*) Republicado em virtude de alteração do período homologado publicado anteriormente no DE de 06.08.2015 pág. 14.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021099-72.2014.4.03.8000 - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, nos dias 20.08 e 21.08.2015;

-0004200-62.2015.4.03.8000 - LUIZ AUGUSTO IGNACIO, no período de 13.08 a 20.08.2015;

-0015067-17.2015.4.03.8000 - MARINA ROSA DE ANDRADE, nos dias 19.08 e 20.08.2015;

-0003284-28.2015.4.03.8000 - MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI, nos dias 19.08 e 20.08.2015;

-0002871-15.2015.4.03.8000 - ROSANGELA MARIA PEDROSO, nos dias 19.08 e 20.08.2015;

-0005014-74.2015.4.03.8000 - VERA CRISTINA DALTRINI, no dia 21.08.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0015067-17.2015.4.03.8000 - MARINA ROSA DE ANDRADE, no dia 21.08.2015;

- -0011988-30.2015.4.03.8000 SERGIO DOS SANTOS, no período de 15.08 a 18.08.2015. (*)
- (*) Republicado em virtude de alteração da base legal, publicado anteriormente no D.E de 21.08.2015, pág. 6. Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:
- -0019892-04.2015.4.03.8000 ELIANA MARIA RUIZ, no período de 17.08 a 26.08.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- -0024807-33.2014.4.03.8000 DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no dia 20.08.2015;
- -0003853-29.2015.4.03.8000 RICARDO MILANI, no dia 18.08.2015;
- -0021466-96.2014.4.03.8000 VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no período de 17.08 a 21.08.2015.

Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 21/08/2015, às 12:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1283609 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11456, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO. no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019981-27.2015.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2015, o servidor RICARDO MILANI, R.F. nº 3861, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01 de setembro de 2015, a servidora SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA, R.F. nº 3228, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 21/08/2015, às 13:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1283616 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11457, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019909-40.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA. R.F. nº 3862. ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 21/08/2015, às 13:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1283621 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11458, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019909-40.2015.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA, R.F. nº 3862, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – **DESIGNAR** a servidora **AMANDA FARIAS**, R.F. nº 2528, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 21/08/2015, às 13:52, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1283679 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11459, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019996-93.2015.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora ANA CÉLIA ALVES DE AZEVEDO REVEILLEAU, R.F. nº 1206, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

 II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção Socioambiental da Assessoria de Gestão Estratégica. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 21/08/2015, às 13:52, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1280702 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação SUFN (1272423), bem como parecer da Secretaria Administrativa da SJSP (1272468), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JOSÉ SILVA PESSOA, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 18.01.2015.

Ao NUAF, para as providências. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1280634 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1270221 e despacho 1270245, ambos da SUCA, autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATA ELIS DOS SANTOS, RF 4538, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97. Ao NUAF para providências. PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1280575 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1269568 e despacho 1269597, ambos da SUCA, autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAPHAEL PEREIRA ROSA, RF 7216, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências. PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2015, às 14:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281939 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora Fernanda **Martins Procópio de Oliveira, RF 7056**, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas no período de 01.03.1989 a 31.03.2009 (períodos interpolados), na Prefeitura do Município de Catanduva, no período de 25.04.1989 a 24.11.1999 e 01.08.2001 a 31.07.2002 e no Tribunal de Justiça de São Paulo, no período de 02.04.2009 a 06.11.2011.

A requerente juntou, a este expediente, Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 17.12.2014, bem como certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Prefeitura do Município de Catanduva, expedidas em 28.01.2014 e 08.05.2015, respectivamente (devidamente instrumentalizadas conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1142738). Na Informação SECT 1142743 constou que:

"... Empresas Privadas: período de 01.03.1989 a 31.03.2009 (períodos interpolados).

- 3105 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 4225 dias de contribuição referentes ao período laborado na Prefeitura do Município de Catanduva e 231 dias de contribuição referentes ao período laborado no Tribunal de Justiça de São Paulo, destinados a averbação em separado como efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.

Prefeitura do Município de Catanduva: 25.04.1989 a 24.11.1999 e 01.08.2001 a 31.07.2002

- **4225 dias(certidão do INSS)**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Ļei nº 8.112/90; e
- 4228 dias(certidão do Orgão), já descontado 01 falta injustificada, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.
- Obs: A presente averbação está sendo feito em estrita observância com a certidão do Órgão.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: período de 02.04.2009 a 06.11.2011

- **231 dias (certidão do INSS)**, período de 02.04.2009 a 22.11.2009 para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;
- **235 dias (certidão do Órgão),** período de 02.04.2009 a 22.11.2009, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília; e
- **714 dias (certidão do Órgão),** período de 23.11.2009 a 06.11.2011 para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

- I o tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal
- V o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social; RESOLUÇÃO № 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA
- Art. 8º Na apuração do tempo de serviço, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para fins de aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional, licença-prêmio por assiduidade e para efeito de licença para capacitação, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.527/1997, serão observadas as seguintes normas:

(...)
XIII - o tempo de serviço prestado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que descontínuo, pode ser computado como tempo de efetivo exercício no serviço público para fins de satisfazer os requisitos de aposentadoria de que trata o art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, bem como, ainda, no art. 6º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e no art. 3º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;

Àrt. 9°. O servidor, ao ingressar no Conselho da Justiça Federal ou na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a partir de 12/12/1990, terá seu tempo de serviço averbado nos termos da Lei nº 8.112/1990 e legislação complementar, conforme anexo II.

Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., a autorização da averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas, à Prefeitura do Município de Catanduva e ao Tribunal de Justica de São Paulo.

Ademais, importante salientar os termos constantes da Manifestação do NUCI 1232301:

" Cada regime próprio de previdência de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira, observado o disposto neste artigo".

(...) Verifica-se, assim, nos termos da legislação de regência citada, que a compensação financeira entre os regimes previdenciários ocorre somente após a instituição do benefício de aposentadoria ou de pensão, com o devido registro pelo órgão de controle externo competente.

(...)

Anote-se, ainda, que a compensação previdenciária entre o RGPS e os RPPSs se dará por meio do COMPREV – sistema que tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

A partir das normas citadas, verifica-se que os atos de averbação e retificações subsequentes não geram efeitos imediatos em relação ao instituto da compensação financeira previdenciária, compreendida como forma de financiamento dos regimes de previdência, nos termos do artigo 23, inciso III da já citada O.N. MPS/SPS nº 02/2009. Isto porque a regulamentação do instituto da compensação financeira previdenciária estabelece como condição para que o órgão instituidor a requeira ao órgão de origem a documentação comprobatória da chancela do órgão de controle externo em relação à concessão do benefício de aposentadoria ou pensão".

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1142743 e Manifestação NUCI 1232378, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por **Fernanda Martins Procópio de Oliveira**, **RF 7056**, em empresas privadas no período de 01.03.1989 a 31.03.2009 (períodos interpolados), na Prefeitura do Município de Catanduva, no período de 25.04.1989 a 24.11.1999 e 01.08.2001 a 31.07.2002 e no Tribunal de Justiça de São Paulo, no período de 02.04.2009 a 06.11.2011.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2015, às 16:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281752 - Decisao ::

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora Maria Rosa de Mesquita, RF 3712, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas, no período de 21.11.1988 a 01.08.1999 (períodos interpolados).

A requerente juntou, a este expediente, Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Orgão supra, em 10.07.2015 (devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 - CJF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1263307), restando comprovado como período de efetivo exercício: 2442 dias, que correspondem a 06 anos, 8 meses e 12 dias.

Na Informação SECT 1263310 constou que:

"... Salientamos que a servidora tomou posse e entrou no exercício de suas funções perante esta Seção Judiciária em 27.08.1999, não havendo, portanto, concomitância de

LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

(...) V - o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social; RESOLÚÇÃO № 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA

Art. 9°. O servidor, ao ingressar no Conselho da Justiça Federal ou na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a partir de 12/12/1990, terá seu tempo de serviço averbado nos termos da Lei nº 8.112/1990 e legislação complementar, conforme anexo II.

Ante o exposto, considerando os termos do artigo 9º da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília, sugerimos, s.m.j., que a averbação do tempo de serviço se dê na seguinte

- empresas privadas: de 21.11.1988 a 01.08.1999 (períodos interpolados).

2442 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1263310, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por Maria Rosa de Mesquita – RF 3712 em empresas privadas, no período de 21.11.1988 a 01.08.1999, totalizando 2442 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b",

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281566 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora Mayara da Silva Cruz, RF 7912, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado no Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região/São Paulo, no período de 24.09.2014 a 10.02.2015.

A requerente juntou, a este expediente, Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Órgão supra, em 08.05.2015 (devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 - CJF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1260676), restando comprovado como período de efetivo exercício: 140 dias, que correspondem a 04 meses e 20 dias.

Na Informação SECT 1260704 constou que:

'... Salientamos que a referida servidora tomou posse e entrou no exercício de suas funções perante esta Seção Judiciária em 11.02.2015, não havendo, portanto, concomitância com o exercício naquele Tribunal trabalhista. LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

Art. 87. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da

Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 100. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado às Forças Armadas.

. RESOLUÇÃO Nº 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA

Art. 9°. O servidor, ao ingressar no Conselho da Justiça Federal ou na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a partir de 12/12/1990, terá seu tempo de serviço averbado nos termos da Lei nº 8.112/1990 e legislação complementar, conforme anexo II.

Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., que a averbação do tempo de serviço se dê na sequinte forma:

- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região: de 24.09.2014 a 10.02.2015.

140 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos arts. 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8.112/90.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1260704, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por Mayara da Silva Cruz - RF 7912 ao Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região/SP, no período de 24.09.2014 a 10.02.2015, totalizando 140 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos arts. 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1282125 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora Adriana do Val Couri, RF 7268, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado na Câmara Municipal de Resende-RJ, no período de 09.06.2006 a 17.04.2012.

A requerente juntou, a este expediente, Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Câmara Municipal de Resende em 28.04.2014 (devidamente instrumentalizadas conforme exigência da Resolução nº 141 - CJF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1159617). Na Informação SECT 1159621 constou que:

"... Câmara Municipal de Rezende - RJ: período de 09.06.2006 a 17.04.2012.

- 2140 dias , para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

I - o tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal

RESOLÜÇÃO № 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA

Art. 9°. O servidor, ao ingressar no Conselho da Justiça Federal ou na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a partir de 12/12/1990, terá seu tempo de servico averbado nos termos da Lei nº 8.112/1990 e legislação complementar, conforme anexo II.

Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., a autorização da averbação do tempo de serviço prestado à Câmara Municipal de Rezende - ŔJ.

Ademais, importante salientar os termos constantes da Manifestação do NUCI 1231642:

Cada regime próprio de previdência de servidor público tem direito, como regime

instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira, observado o disposto neste artigo".

(...) Verifica-se, assim, nos termos da legislação de regência citada, que a compensação financeira entre os regimes previdenciários ocorre somente após a instituição do benefício de aposentadoria ou de pensão, com o devido registro pelo órgão de controle externo competente.

(...)

Anote-se, ainda, que a compensação previdenciária entre o RGPS e os RPPSs se dará por meio do COMPREV – sistema que tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

A partir das normas citadas, verifica-se que os atos de averbação e retificações subsequentes não geram efeitos imediatos em relação ao instituto da compensação financeira previdenciária, compreendida como forma de financiamento dos regimes de previdência, nos termos do artigo 23, inciso III da já citada O.N. MPS/SPS nº 02/2009. Isto porque a regulamentação do instituto da compensação financeira previdenciária estabelece como condição para que o órgão instituidor a requeira ao órgão de origem a documentação comprobatória da chancela do órgão de controle externo em relação à concessão do benefício de aposentadoria ou pensão".

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1159621 e Manifestação NUCI 1231642, DEFIRO a averbação do tempo de serviço prestado por Adriana do Val Couri, RF 7268, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado na Câmara Municipal de Resende-RJ, no período de 09.06.2006 a 17.04.2012. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281921 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de pedido de gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, referente à servidora ELIANE APARECIDA TORRES ARAÚJO, RF 1284.

Segundo a Informação SECT 1272113, a servidora já usufruiu 2 (dois) meses de licença prêmio por assiduidade, nos períodos de 11.03.13 a 09.04.13 - 30 (trinta) dias e de 10.11.14 a 09.12.14 - 30 (trinta) dias, referentes ao quinquênio de efetivo exercício compreendido de 01.02.90 à 30.01.95, nos termos do art. 87 (redação original) da Lei nº 8.112/90.

Assim sendo, e considerando os termos do art. 7º da Lei nº 9.527/97 e do art. 82 da Resolução nº 05-CJFBrasília, DEFIRO o gozo de licença prêmio por assiduidade no período de 01.09.2015 a 30.09.2015 à servidora ELÍANE APARECIDA TORRES ARAUJO, RF 1284.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ao NUAF, para providências.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281886 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de proposição de averbação ex officio das funções comissionadas exercidas pela servidora Marisa Yoshiko Hirae, RF 7109, no período de 13.07.2012 a 13.07.2015, em que se encontrava cedida ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo que, posteriormente, foi redistribuída para o quadro de pessoal daquela Corte, a partir de 14.07.2015.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região encaminhou a Certidão de Tempo de Serviços de Cargos/Funções nº 1218108/2015, expedida em 23.07.2015, restando comprovado como período de efetivo exercício em funções comissionadas: 1096 dias, já descontadas as concomitâncias.

Na Informação SECT 1271649, constou que a servidora exerceu Funções Comissionadas no seguinte período:

a) Tribunal Regional Federal da 3ª Região: período de 13.07.2012 a 13.07.2015: 1096 dias (certidão do Órgão).

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação nº 1271649, **DEFIRO** a averbação das funções comissionadas exercidas por Marisa Yoshiko Hirae, RF 7109, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 13.07.2012 a 13.07.2015, totalizando 1096 dias.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281849 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI, RF 7352, por motivo de Compénsação de Serviços Prestados à Justica Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97. Ao NUAF para providências. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281833 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 6465, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97. Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e Franca. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281815 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH, RF 5392, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97. Ao NUAF para providências. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281794 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SERGIO RICARDO DE GODOY, RF 5647, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97. Ao NUAF para providências. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281780 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS, RF 6292, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97. Ao NUAF para providências. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281761 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) CHARLES VAZ DE ARAUJO SILVA, RF 6786, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90. Ao NUAF para providências. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1278217 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022659-12.2015.4.03.8001 Documento nº 1278217 Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6149 - TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/08/2015 a 22/08/2015

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de **Saúde**, em 19/08/2015, às 16:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1274630 - Portaria ::

Portaria Nº 1274630, DE 18 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL — SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7462 - MARCIO NEVES GAGO RODRIGUES	A2	A3	15.07.2015
7463 - THAIS QUEIROZ MARAMBAIA	A2	А3	15.07.2015
7465 - CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES	A2	А3	15.07.2015
7466 - DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	A2	A3	15.07.2015
7467 - CAMILA ESCOBAR LENOIR	A2	А3	15.07.2015
7469 - CAMILA RODRIGUES MATOS	A2	А3	15.07.2015
7470 - VITORIA DE OLIVEIRA CLEMENTE	A2	А3	15.07.2015
7474 - DENISE CRISTINA PENA FERREIRA	A2	A3	15.07.2015
7475 - THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO	A2	A3	15.07.2015
7476 - BIANCA COELHO DIAS	A2	А3	15.07.2015
7477 - CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI	A2	A3	17.07.2015
7478 - MONICA BATISTA SOARES GARCIA AMIM	A2	A3	15.07.2015
7480 - ELIANE TOZADORI MARQUES	A2	А3	15.07.2015
7481 - DANIEL NICOLUSSI	A2	А3	15.07.2015
7482 - MARCEL TAMINATO	A2	А3	15.07.2015
7483 - ELIZABETH L DE OLIVEIRA CAMARGO	A2	A3	15.07.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7435 - ANDRE TAVARES	A2	A3	15.07.2015
7436 - TANIA DE MORAIS GONCALVES	A2	А3	15.07.2015
7439 - MARCELO DEFANI	A2	А3	15.07.2015
7440 - LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	A2	A3	15.07.2015
7441 - LUDMILA CARNEIRO BRITO	A2	А3	15.07.2015
7442 - LUIS HENRIQUE BRUNHARA	A2	A3	15.07.2015
7444 - VANDER MACEDO SANTOS	A2	А3	15.07.2015
7446 - CICERO DIOSNEY DUARTE GONCALVES	A2	A3	15.07.2015
7447 - EDUARDO MEDEIROS DE MOURA COMIN	A2	A3	15.07.2015
7450 - JOAO PAULO TIVERON	A2	А3	15.07.2015
7451 - MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU	A2	A3	15.07.2015
7452 - MARIA A. FREITAS DA RESSURREICAO	A2	A3	15.07.2015
7456 - DOUGLAS COLTRI SKROTZKY	A2	А3	15.07.2015
7457 - ROGERIO LEVIGHINI	A2	А3	15.07.2015
7458 - ROBERTA DE TULLIO MONTEIRO	A2	А3	15.07.2015
7459 - JULIANA CRISTINA ALVES VAZ	A2	А3	15.07.2015
7460 - JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA	A2	A3	20.07.2015
7461 - ADRIANA CARLA A DO NASCIMENTO SILVA	A2	А3	15.07.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1276562 - Portaria ::

Portaria Nº 1276562, DE 18 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**

- 1. DISPENSAR a servidora ROSÂNGELA MARIA EUGÊNIO DE FRANCA FLORES, RF 6025, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 9ª Vara Criminal, a partir de 17.08.2015; 2. DISPENSAR a servidora ANDRÉIA PRISCILA DOS SANTOS, RF 3804, Técnico
- Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), a partir de 17.08.2015, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 9ª Vara Criminal;
- 3. DISPENSAR o servidor FÁBIO AURÉLIO RIGHETTI, RF 6320, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inqueritos (FC-5), da 9ª Vara Criminal;
- 4. DISPENSAR o servidor ILAN FUNAKI, RF 7543, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 9ª Vara Criminal; 5. DESIGNAR o servidor BRUCE LIMA E SILVA, RF 7889, Técnico Judiciário, para a
- função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 9ª Vara Criminal;
- 6. DESIGNAR o servidor ADIMIR UMBERTO VALENTIM RAGA SANTILLI, RF 7804, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 9^a Vara Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e Franca. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279915 - Portaria ::

Portaria Nº 1279915, DE 19 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MILENA SITTOLIN SETUBAL, RF 7782, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 8ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279938 - Portaria ::

Portaria Nº 1279938, DE 19 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CRISTIANE BUENO PONTES, RF 3511, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Serviços Administrativos.. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2015, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279221 - Portaria ::

Portaria Nº 1279221, DE 19 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO, RF 4340, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Andradina, a partir de 24/08/2015, alterando-se o item II da Portaria 1247120, de 04 de agosto de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 18.08.2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2015, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1277705 - Portaria ::

Portaria Nº 1277705, DE 19 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PĒRMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MARLI ALVES DA SILVA, RF 7537, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 8ª Vara Cível, e alterar a sua lotação para as Turmas Recursais, a partir de 10/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1280539 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022786-47.2015.4.03.8001 Documento nº 1280539 Nos termos do Art. 3°, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 3687 - JOAO ALBERTO GIANNETTI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG, INTERROMP, de 14/08/2015 a 17/08/2015

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de **Saúde**, em 20/08/2015, às 16:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1280785 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022429-67.2015.4.03.8001 Documento nº 1280785 Nos termos do Art. 3°, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 6303 - DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/08/2015 a 14/08/2015

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de **Saúde**, em 20/08/2015, às 16:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279159 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022875-70.2015.4.03.8001 Documento nº 1279159 Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

893 - WILSON ROBERTO VERTELO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 24/08/2015 41/80

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 18/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/08/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279017 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022777-85.2015.4.03.8001 Documento nº 1279017 Nos termos do Art. 3°, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 6609 - JOSIMAR MOREIRA DE ALMEIDA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 24/08/2015 a 07/09/2015

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de **Saúde**, em 20/08/2015, às 16:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1280761 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022953-64.2015.4.03.8001 Documento nº 1280761

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7004 - DANIEL REGIS ALLO WEISS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 06/08/2015

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de **Saúde**, em 20/08/2015, às 16:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281406 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022973-55.2015.4.03.8001 Documento nº 1281406

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 5883 - SERGIO BEZERRA DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG, INTERROMP, de 19/08/2015 a 19/08/2015

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de **Saúde**, em 20/08/2015, às 16:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281497 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022977-92.2015.4.03.8001 Documento nº 1281497 Nos termos do Art. 3°, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3246 - JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/08/2015 a 19/08/2015

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de **Saúde**, em 20/08/2015, às 16:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281520 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022996-98.2015.4.03.8001 Documento nº 1281520

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG, INTERROMP, de 18/08/2015 a 19/08/2015

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de **Saúde**, em 20/08/2015, às 16:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281507 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022986-54.2015.4.03.8001 Documento nº 1281507 Nos termos do Art. 3°, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 1344 - DEBORA BARBOSA DE ANDRADE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 19/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/08/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281502 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022985-69.2015.4.03.8001 Documento nº 1281502 Nos termos do Art. 3°, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 5364 - ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/08/2015 a 02/09/2015

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de **Saúde**, em 20/08/2015, às 16:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1278956 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022738-88.2015.4.03.8001 Documento nº 1278956 Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4718 - MOACIR CARLOS EVARISTO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 18/08/2015

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de **Saúde**, em 20/08/2015, às 16:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1280907 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022948-42.2015.4.03.8001 Documento nº 1280907

Nos termos do Art. 3°, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6407 - GABRIELA LOTTI ALVES DE SA VENDIMIATTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/08/2015 a 08/09/2015

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de **Saúde**, em 20/08/2015, às 16:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281836 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023022-96.2015.4.03.8001 Documento nº 1281836 Nos termos do Art. 3°, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 6224 - CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 18/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/08/2015, às 16:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281015 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022932-88.2015.4.03.8001 Documento nº 1281015 Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4718 - MOACIR CARLOS EVARISTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 19/08/2015 a 21/08/2015

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de **Saúde**, em 20/08/2015, às 16:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1275755 - Portaria ::

Portaria Nº 1275755, DE 18 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES -Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

21F - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5914 - RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA	В9	B10	23.05.2015
5924 - FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA	В9	B10	23.06.2015
6013 - GIOVANA FERIANI PAIOSIN	B10	C11	13.07.2015
6114 - LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE	В7	В8	11.07.2015
6380 - ANDERSON DE AGUIAR AMARAL	В6	B7	18.05.2015
6843 - EDSON FERNANDO PEREIRA	A4	A5	09.05.2015
6905 - LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI	A4	A5	15.06.2015
7618 - JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO	B10	C11	26.07.2015
7668 - SIMONE MUKAI KOGA	B7	В8	21.07.2015

22 - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5348 - MARCIA SAYURI ONO NUNA	B10	C11	04.02.2015
5545 - FLAVIA MARIA RIBEIRO RIELLO	B10	C11	25.07.2015
5532 - CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA	B10	C11	20.05.2015
5901 - LUCIA KAZUE IWAYA YASUDA	В9	B10	05.05.2015

5902 - ANDRESSA OLIVEIRA JULIO	В9	B10	05.05.2015
6385 - JOAO FRANCISCO MESSIAS BELUCI	В6	В7	18.05.2015
6395 - KAROLINE MORAES OLIVEIRA	В6	В7	25.05.2015
6398 - DENISE FERNANDES DA SILVA	В6	B7	25.05.2015
6547 - VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI	A5	В6	23.04.2015
6454 - NICOLE SCASSIOTTA NEVES	В6	B7	27.07.2015
6455 - HELOISA DOS SANTOS REIS	В6	B7	27.07.2015
6457 - NELI GOMES	B6	B7	27.07.2015
6578 - FLAVIO ROGERIO FERREIRA	A5	В6	05.07.2015
6779 - MARIANA CONCA TAMASHIRO	A4	A5	28.02.2015
6842 - HELIETE LINS LEITAO SANCHES	A4	A5	12.06.2015
6881 - THAIS TIEMY FUKUI	A4	A5	08.06.2015
6882 - CELSO MINORU SUDA	A4	A5	08.06.2015
6889 - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES	A4	A5	08.06.2015
6943 - JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS	A4	A5	13.07.2015
6944 - ISABEL CRISTINA CORREIA TEMPLE	A4	A5	13.07.2015
6952 - SIMONE MARIA JACINTO	A4	A5	18.07.2015
6961 - DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO	A4	A5	19.07.2015
6934 - GABRIELA DE MORAES LETICIO	A4	A5	13.07.2015
6965 - ROSANA POLONIO	A4	A5	18.07.2015
7673 - LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES	B10	C11	22.06.2015

27A - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4854 - RONISE DE MORAIS	C12	C13	23.04.2015
IDOS SANTOS	C12	C13	14.05.2015
5554 - PATRICIA MARIA SIMOES MUINOS	B10	C11	29.07.2015

5824 - ADILSON ROBERTO DELLA TORRE	В9	B10	17.03.2015
5842 - SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO	В9	B10	24.03.2015
6341 - FERNANDA TIOMNO	В6	B7	30.04.2015
6342 - VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI	В6	В7	30.04.2015
6348 - FERNANDA LIE SUGINO	В6	B7	30.04.2015
6357 - EULER JULIANO VASQUES	В6	B7	08.05.2015
6360 - CAROLINE ROSA FRANCA LALUCE	В6	B7	08.05.2015
6859 - RENATA ROMAO CAPELLINI SAPORITO	A4	A5	09.05.2015

1042 - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE **CONTABILIDADE**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5543 - ROSELI MARIA DE SIQUEIRA	B10	C11	15.07.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 21/08/2015, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1282486 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023059-26.2015.4.03.8001

Documento nº 1282486

Nos termos do Despacho SUFN 1282476 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 13.08.2015 (documento 1282451), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à servidora NILZA MARIA MARQUES, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF e NUPA para providências e, após ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 21/08/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1269509 - Decisao ::

Decisão

V istos, etc.

- 1. A empresa PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. EPP embora intimada (doc. 0489169) deixou de interpor recurso administrativo, conforme certidão lavrada no doc. 1269487 dos autos.
- 2. Isto posto, mantenho a decisão acostada no doc. 1064065: aplicaçãoà empresa PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. - EPP da penalidade de multa moratória no valor de R\$201,35 (duzentos e um reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 10% (dezoito por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, de R\$2.013,58 (dois mil e treze reais e cinquenta e oito centavos), em decorrência do atraso injustificado de 25 (vinte e cinco) dias para o fornecimento de conversores de vídeo passivo (Balun) a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", IIÍ da Ata de Registro de Preços nº 12.714.10.13 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993
- 3. Cientifique-se a empresa PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. EPP, por uma das formas previstas no parágrafo 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999.
- 4. Decorridos os prazos legais, encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para converter em renda da União a multa preventivamente retida (doc.0486801).
- 5. Em seguida, à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a sanção imposta, a teor do disposto no parágrafo 2°, do artigo 36, da Lei n° 8.666/1993.
- 6. Publique-se.
- **7.** Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1275480 - Decisao ::

Decisão

V istos, etc.

- 1. A empresa SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. embora intimada (docs. 1252922 e 1254661) deixou de apresentar defesa prévia, conforme
- certidão làvrada no doc. 1275360 dó processo.

 2. Isto posto, aplico à empresa SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., a penalidade de multa compensatória no valor de R\$1.423,16 (mil quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) em decorrência do atraso injustificado de 180 (cento e oitenta) dias para o fornecimento de aparelhos purificadores de água e acessórios a está Administração, com fundamento na Cláusula 17.2.1, 'c', do Edital do Pregão Eletrônico nº 160/2014, c/c o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993.
- 3. Intime-se a empresa SPACE INFORMATICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., por uma das formas previstas no § 3° do artigo 26 da Lei n° 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recursoadministrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.
- 4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e Franca. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1280402 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho os termos do Parecer nº 1262719 DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2. Embora a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à vontade da empresa apto a isentá-la de responsabilidade pela ausência de cobertura do posto de auxiliar de serviços gerais do Fórum Federal de Mogi das Cruzes por 19 dias no mês de setembro de 2014.
- 3. Ao contrário, os elementos trazidos aos autos evidenciam que a Contratada PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIALTDA. agiu com culpa pelo descumprimento contratual supracitado.
- 4. Isto posto, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIALTDA., a penalidade de multa contratual no valor deR\$1.105,30 (um mil, cento e cinco reais e trinta centavos), em razão da ausência de cobertura do posto de auxiliar de serviços gerais do Fórum Federal de Mogi das Cruzes por 19 dias no mês de setembro de 2014, com fundamento no item 1, alínea 'b', subitem 6, da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 04.598.10.14, c/c o art. 87, II da Lei nº 8.666/93.
- 5. Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, intime-se a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1263008 - Decisao ::

Decisão

PARECER: 151/2015- NUCT/SUFT

PROCESSO N° 0031052-57.2014.4.03.8001 (SEI)

EMPRESA: MS INFORMÁTICA LTDA. (nova denominação da empresa COPY CENTER

COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.)

CNPJ Nº: 10.508.391/0001-78

CONTRATO: Ata de Registro de Preços nº 12.696.10.13

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática ASSUNTO: Apreciação de Recurso Administrativo intempestivo Vistos, etc.

- 1. Acolho os termos do Parecer nº 1262840 DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2. Considerando a intempestividade do recurso administrativo interposto pela empresa MS INFORMATICA LTDA., reconheço a ocorrência de preclusão temporal e deixo de conhecer o seu mérito.
- 3. Isto posto, mantenho a decisão exarada (doc. nº 1135152) com a aplicação da penalidade de MULTA à empresa MS INFÒRMÁTICA LTDÁ., no valor total de R\$3.699,32 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "e", da referida Ata, c/c o artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93.
- 4. Čientifique-se a empresa MS INFORMÁTICA LTDA. do inteiro teor desta decisão e do Parecer em epígrafe, em consonância com o disposto no art. 26, § 3º, da Lei 9784/1999.
- 5. Decorridos os prazos legais, encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para promover a conversão do valor da multa de R\$3.699,32 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), retido preventivamente (doc. 0733574), em renda em favor da União.
- 6. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de apoio às compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.
- 7. Publique-se.
- 8. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281959 - Extrato ::

Extrato

Termo Aditivo – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SUPER ESTÁGIOS LTDA.-EPP. (CNPJ nº 11.320.576/0001-52). Processo SEI nº 0004981-18.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2014. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.602.12.15. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 18/08/2015. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento. Valor total: R\$13.443.537,24. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte n° 0100000000: Elementos de Despesa n° 33.90.39.65-Serviços de Apoio ao Ensino e nº 33.90.39.25-Taxa de Administração, conforme Nota de Empenho nº 2015NE000574, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE000574 2015NE002257, emitida em 28/07/2015, no valor de R\$3.709.331,08; Elemento de Despesa nº 33.90.49.03-Auxílio-Transporte Estagiários, conforme Nota de Empenho nº 2015NE000576, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE002249, emitida em 27/07/2015, no valor de R\$771.848,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Poliana Modenesi Ferraz (Sócia-Administradora).

Documento assinado eletronicamente por Lucila Toninato Nasr, Analista Judiciário - Área Judiciária, em 20/08/2015, às 16:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1275229 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho os termos do Parecer/Licitação nº 1274211-DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa SEG-LINS COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA DO TRABALHOLTDA para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3°, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer/Licitação acima mencionado.
- 3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório, contra a empresa SEG-LINS COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, nos termos do artigo 5° da Lei nº 9.784/1999.
- 4. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens "2 e 3" supra. **5**. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1275261 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho os termos do Parecer/Licitação nº 1274215-DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa MAIS EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3°, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer/Licitação acima mencionado.
- 3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório, contra a empresa MAIS EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA , nos termos do artigo 5° da Lei nº 9.784/1999.
- 4. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens "2 e 3" supra.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1282390 - Extrato de Inexigibilidade de Licitacao ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a)Proc. nº 0018875-27.2015.4.03.8001-UGEP; b)Objeto: Contratação de 15 (quinze) inscrições no Seminário "Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos", para servidores dos Núcleos Gestores da Justiça Federal; c)Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A; d)CNPJ: 86.781.069/0001-15; e)Valor: R\$36.180,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário, em 20/08/2015, às 17:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1275445 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 1023017, mantenho a decisão exarada no doc. 0876282: imposição à empresa GLOBAL AR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. da penalidade de multa moratória no importe de R\$10.107,16(dez mil, cento e sete reais e trinta e dezesseis centavos), com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 1, alínea "b", I e III, da Ata de Registro de Preços nº 12.735.10.13 c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993, em razão dos atrasos injustificados de 15 (quinze) dias, para o fornecimento de 30 (trinta) condicionadores de ar de 18.000 BTU'S de 22 (vinte e dois) dias, para o fornecimento de 20 (vinte) condicionadores de ar de 30.000 BTU'S e de 19 (dezenove) dias para o fornecimento de 32 (trinta e dois) condicionadores de ar de 18.000 BTU'S á esta Administração.
- 2. Cientifique-se a empresa GLOBAL AR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. do teor desta decisão.
- 3. Decorridos os prazos legais, encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para conversão em renda da União da multa moratória imposta no valor de R\$10.107,16(dez mil, cento e sete reais e trinta e dezesseis centavos).
- 4. Ém seguida, encaminhe-se o presente à Seção de Apóio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2°, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
- **5.** Oportunamente, **arquive-se** o processo.
- 6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/08/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1277796 - Portaria ::

Portaria Nº 1277796, DE 19 DE agosto DE 2015.

A Doutora DIANA BRUNSTEIN, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justica Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- 1) CONSIDERANDO ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, INTERROMPER, a partir de 24 de agosto de 2015, a segunda parcela das férias da servidora ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4609, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários, ficando a fruição dos 06 dias remanescentes para o período de 02 a 07 de dezembro de
- 2) TORNAR SEM EFEITO o item 1 da Portaria de substituição nº 1230173, em virtude da portaria nº 1148037, publicada anteriormente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Diana Brunstein, Juíza Federal, em 19/08/2015, às 14:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 1282624 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 75/2015 - COORDENADORIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009, RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
28/08 a 04/09/2015	5 ^a	Dr. Ali Mazloum

- II O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.
- III ESTABELECER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A

compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

- IV **ESTABELECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.
- V- **ESTABELECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.
- VI **ESTABELECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:
- Art. 1°. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:
- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.
- § 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.
- § 2°. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.
- §3°. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen**, **Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 20/08/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1281550 - Portaria ::

Portaria Nº 1281550, DE 20 DE agosto DE 2015.

A DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FEREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A LICENÇA MÉDICA,

RESOLVE

ALTERAR, o período de férias anteriormente marcado para 24/08/2015 até 11/09/2015, da servidora MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI RF 4536, Analista Judiciário, para o período de 30/11/2015 até 18/12/2015

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1169608/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal, em 20/08/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

:: SEI / TRF3 - 1281388 - Portaria ::

Portaria Nº 1281388, DE 20 DE agosto DE 2015.

DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

INCLUIR na Portaria nº 0650218/2014, de escala de férias, período aquisitivo 2014/2015, do JEF Jundiaí, as férias da servidora DANIELA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário RF 6287, os períodos de férias de 08/09/2015 a

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira**, **Juíza Federal**, em 20/08/2015, às 15:34, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

:: SEI / TRF3 - 1166111 - Portaria ::

Portaria Nº 1166111, DE 25 DE junho DE 2015.

A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria de Substituição nº 1002196, para incluir a denominação da FC-5 exercida pela servidora ADRIANA APARECIDA MORAES VITO, RF 4972, Analista Judiciário, supervisora da seção de processamento (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal, em 25/06/2015, às 16:51, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1279145 - Portaria ::

Portaria Nº 1279145, DE 19 DE agosto DE 2015.

PORTARIA 26-2015 JEF

O DOUTOR JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO,

Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço, RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Maristela Sandanelli da Silva, RF 5275, anteriormente marcadas para 19 a 28/08/2015 para 09 a 18/12/2015;

ALTERAR as férias do servidor Daniel Nicolussi, RF 7481, anteriormente marcadas para 10 a 19/11/2015 para 16 a 25/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza**, **Juiz Federal Substituto**, em 19/08/2015, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 1280389 - Portaria ::

Portaria № 1280389, DE 20 DE agosto DE 2015.

O Doutor EDEVALDO DE MEDEIROS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que a servidora MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA, Analista Judiciária, RF 6726, supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), tem férias agendadas para os períodos de 06.04.2015 a 15.04.2015 e de 12.08.2015 a 21.08.2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 7862, para substituir a servidora MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA, Analista Judiciária, RF 6726, na referida função comissionada nos períodos supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal, em 20/08/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 1283201 - Portaria ::

Portaria Nº 1283201, DE 21 DE agosto DE 2015.

O Doutor ED LYRA LEAL, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a PORTARIA 1195363, de 8 de julho de 2015. disponibilizada no Diário Eletrônico de 13 de julho de 2015, para constar o que segue: onde se lê: "...28 de junho a 24 de julho de 2015,..."

leia-se: "...de 28 de junho a 04 de julho de 2015 e de 06 de julho a 24 de julho de 2015,...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto, em 21/08/2015, às 10:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ED LYRAL LEAL

Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1281033 - Portaria ::

Portaria Nº 1281033, DE 20 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, resolve alterar o período de férias regulamentares da servidora MARIA PAULA CAVALCANTE BODON, RF 2878, ocupante da função de Diretora de Secretaria, de 21/10/2015 a 30/10/2015 para 13/10/2015 a 22/10/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE,

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro**, **Juíza Federal**, em 20/08/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 1280872 - Portaria ::

Portaria Nº 1280872, DE 20 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - ASSIS, DA JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade da otimização dos serviços jurisdicionais;

RESOLVE: ALTERAR a parcela única de férias do período de fruição 2014/2015 do servidor MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, Técnico Judiciário, RF 6765, de 08 de setembro a 07 de outubro de 2015, para os seguintes períodos:

a) 1^a parcela: **08 a 25 de setembro de 2015** (18 dias);

b) 2^a parcela: **16 a 27 de novembro de 2015** (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal, em 20/08/2015, às 17:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1281060 - Portaria ::

Portaria Nº 1281060, DE 20 DE agosto DE 2015.
O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1255741, de 07 de agosto de 2015, da Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas, que estabeleceu a escala de plantão judiciário nesta Subseção,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão judiciário nos dias 22 e 23 de agosto, da seguinte forma:

22 de agosto de 2015:

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507

Alessandra Aparecida Ferreira, RF 4873

Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RF 4953

Ana Lívia Peixoto Fonseca, RF 6641

Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF 1485

23 de agosto de 2015:

Cecilia Sayuri Kumagai, RF 4507

Alessandra Aparecida Ferreira, RF 4873

Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RF 4953

Ana Lívia Peixoto Fonseca, RF 6641

Cibele Bracale Januário, RF 4861

Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF 4491

Mônica Oide Nakabayashi de Lima, RF 3695

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Raul Mariano Júnior, Juiz Federal, em 20/08/2015, às 14:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 1260439 - Portaria ::

Portaria Nº 1260439, DE 10 DE agosto DE 2015.

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, sede da Unidade Administrativa Regional – UAR, composta também por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, que estabeleceu a escala de plantão desta Vara no período de 28/08 a 04/09/2015;

RESOLVE ESTABELECER A ESCALA DOS SERVIDORES QUE ESTARÃO DE PLANTÃO PRESENCIAL NOS SEGUINTES DIAS:

- no dia 29 de agosto de 2015 (sábado), os servidores Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, e Elenice Polizel Botelho, RF 2715; e
- no dia 30 de agosto de 2015 (domingo), os servidores Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, e Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903.

Comunique-se à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana**, **Juiz Federal**, em 20/08/2015, às 15:59, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1279880 - Portaria ::

Portaria Nº 1279880, DE 19 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO JUÍZA FEDERAL DESTA 1ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de **PLANTÃO JUDICIÁRIO** por esta Secretaria no mês de AGOSTO, no período de **21 a 28/08/2015**:

RESOLVE:

Art. 1°. DETERMINAR que permaneçam à disposição para atendimento do Plantão desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, durante o período acima descrito, os seguintes Servidores, conforme segue:

PERÍODO	SERVIDOR
	Gracielle D. Damásio de Melo - RF 6867 Renata Cavalcante de Lima – RF 6981
	Lindsley Bertioti Ramos – RF 6674 Márcia Cristina E. da Costa - RF 5685

Art. 2°. Encaminhe-se uma cópia da presente ao MM. Juiz Federal Diretor do Fórum para ciência e liberação da entrada dos servidores indicados nesta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal, em 20/08/2015, às 14:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1276501 - Portaria ::

Portaria Nº 1276501, DE 18 DE agosto DE 2015.

A Doutora DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) ALTERAR, por necessidade do serviço, a terceira parcela das férias (exercício **2015) do servidor JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA, RF 1319**, de 09 a 18/12/2015 (10 dias), para 30/09/2015 a 09/10/2015 (10 dias);

b) INCLÚIR, a pedido, as férias (exercício 2016) do servidor JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA, conforme segue:

1^a parcela: de 13 a 22/10/2015 (10 dias);

2^a parcela: de 14 a 23/06/2015 (10 dias); 3^a parcela: de 05 a 14/07/2015 (10 dias);

Deseja receber na folha de janeiro o adiantamento da gratificação natalina (sim);

Antecipação remuneração mensal (não);

c) ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias (exercício 2015) da servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283:

1^a parcela: de 26/08/2015 a 04/09/2015 (10 dias), para 25/11/2015 a 04/12/2015 (10 dias):

2ª parcela: de 10 a 19/11/2015 (10 dias), para 28/03/2016 a 06/04/2016 (10 dias);

3ª parcela: de 09 a 18/12/2015 (10 dias), para 11 a 20/07/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal, em 20/08/2015, às 16:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1276227 - Portaria ::

Portaria Nº 1276227, DE 18 DE agosto DE 2015.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 21, 27, 28 e 31/08/2015, compensará horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no dia 21/08/2015, compensará horas-extras, dada

a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

CONSIDERANDO que a servidora MAITÊ PREUILH PIEDADE, RF 5240, Oficiala de Gabinete (FC-5), nos dias 04, 18 e 21/09/2015, compensará horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado, e de 08 a 17/09/2015 estará no gozo de férias:

RESOLVE:

- a) DESIGNAR o servidor MARCELO BOTTA, RF 4362, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), de nos días 21, 27, 28 e 31/08/2015, (4
- b) DESIGNAR a servidora JANAÍNA DE MORAES BATISTELA, RF 7562, para substituir o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no dia 21/08/2015 (1 dia), e para substituir a servidora MAITÊ PREUILH PIÈDADE, RF 5240, Oficiala de Gabinete (FC-5), nos dias 04, 18 e 21/09/2015 (03 dias), e de 08 a 17/09/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal, em 20/08/2015, às 16:59, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1272360 - Portaria ::

Portaria Nº 1272360, DE 17 DE agosto DE 2015.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDÚARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de

plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região:

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria

Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto; RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
28/08 a 04/09/2015	Franca - 2.ª Vara	Dra. Fabíola Queiroz

- II O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sextafeira seguinte.
- III A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que
- IV Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.
- V Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- VI Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por João Eduardo Consolim, Juiz Federal, em 19/08/2015, às 16:21, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279070 - Portaria ::

Portaria Nº 1279070, DE 19 DE agosto DE 2015.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2015 do(a) servidor(a) abaixo:

RF 4307 – Vânia Maria Valdo Arena

DE: 13/10 a 22/10/2015 (Portaria 0652495 de 09/09/2014)

PARA: 09/12 a 18/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal, em 19/08/2015, às 16:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6^a VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1281241 - Portaria ::

Portaria Nº 1281241, DE 20 DE agosto DE 2015.

REPUBLICAÇÃO DA

Portaria Nº 1032244, DE 23 DE abril DE 2015.

DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a solicitação recebida do SUCA n. 0986450 e tendo em vista que a servidora VERA LUCIA SANT ANNA KOCERKA, RF 1589 possui portaria de substituição pendente de retificação, a Doutora LISA TAUBEMBLATT vem deliberar o que segue:

RETIFICAR PARCIALMENTE A PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N. 19/07 DA SERVIDORA VERA LUCIA SANT ANNA KOCERKA, RF 1589, para constar sua substituição durante a licença saúde de Cristiane Batista da Silva Cervantes, como segue:

onde se lê: "CONSIDERANDO a licença médica da servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, Supervisora de Processamentos Criminais, RF 2743, no período de 10.07 a 14.07.2007;" leia-se: "CONSIDERANDO a licença médica da servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, Supervisora de Processamentos Criminais, RF 2743, no período de 10.07 a 13.07.2007,"

PÜBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Lisa Taubemblatt, Juíza Federal, em 20/08/2015, às 19:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1250757 - Portaria ::

Portaria Nº 1250757, DE 06 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e.

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA 0771978, **RESOLVE:**

RETIFICAR parcialmente a Portaria n. 01/2013, para TORNAR SEM EFEITO a substituição de LÚCIA APARECIDA DE CAMPOS E SILVA, RF 1114, no dia 23/01/13. Mantêm-se, no mais, os termos da Portaria em referência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal, em 20/08/2015, às 18:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1250740 - Portaria :

Portaria № 1250740, DE 06 DE agosto DE 2015. O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA 077182,

RESOLVE:

RETIFICAR, EM PARTE, OS TERMOS DA PORTARIA Nº 21/2013, PARA CONSTAR: ONDE SE LÊ:

'...de 31/07 a 02/08/2013 e..."

LEIA-SE:

"...em 02/08/2013 e..."

Mantêm-se, no mais, os termos da Portaria em referência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal, em 20/08/2015, às 18:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1250802 - Portaria ::

Portaria Nº 1250802, DE 06 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCÁ, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA 0772052,

RESOLVE:

RETIFICAR, EM PARTE, OS TERMOS DA PORTARIA № 30/2013, PARA CONSTAR: ONDE SE LË:

... de 21/01/2014 a 07/02/2014 ..."

LEIA-SE:

... 21/01/2014 a 02/02/2014 ..."

Mantêm-se, no mais, os termos da Portaria em referência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal, em 20/08/2015, às 18:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1250820 - Portaria ::

Portaria Nº 1250820, DE 06 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCÁ, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA 0772018,

RESOLVE:

RETIFICAR, EM PARTE, OS TERMOS DA PORTARIA № 23/2013, PARA CONSTAR:

ONDE SE LÊ:

... e no período de 04/11/2013 a 14/11/2013,"

LEIA-SE:

.... e no período de 04/11/2013 a **13**/11/2013,"

Mantêm-se, no mais, os termos da Portaria em referência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal, em 20/08/2015, às 18:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1250710 - Portaria ::

Portaria Nº 1250710, DE 06 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de agosto de 2015:

Dia 22/08/2015 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

MÔNICA V. G. CHARTONE DE ARRUDA

Dia 23/08/2015 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal, em 20/08/2015, às 18:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1250691 - Portaria ::

Portaria Nº 1250691, DE 06 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora FABIANA GRASSI BENETON, RF 6042, a saber:

De: 08/09/2015 a 17/09/2015 (10 dias).

Para: 23/09/2015 a 02/10/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal, em 20/08/2015, às 18:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1250665 - Portaria ::

Portaria Nº 1250665, DE 06 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que as servidoras:

MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS, RF 2826, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais, esteve em licença médica nos períodos de 13/07/2015 a 15/07/2015 e 22/07/2015 a 24/07/2015.

SILVIA HELENAFERNANDES GALERA, RF 2335, ocupante do cargo em comissão Supervisora de Processamentos Diversos, estará em férias no período de 17/08/2015 a 04/09/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras:

MARIA SÍLVIA WUO, RF 2898, para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos no referido período e

LARISSA MARINO OROSCO, RF 6922, para substituir a Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca**, **Juiz Federal**, em 20/08/2015, às 18:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10^a VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1277913 - Portaria ::

Portaria Nº 1277913, DE 19 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDÓ a dispensa da servidora JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ - RF 5878 da Supervisão (FC-05) a partir de 02/07/2015;

RESOLVE:

- a) DESIGNAR em substituição a servidora ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE, no período de 03/08 a 16/08/2015;
- b) DESIGNAR em substituição o servidora MARIA ANTONIETA DE SOUZA RF 6338, no período de 17/08 a 31/08/2015.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior**, **Juiz Federal**, em 20/08/2015, às 17:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1277945 - Portaria ::

Portaria Nº 1277945, DE 19 DE agosto DE 2015.
O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, M.M. Juiz Federal da 10ª Vara Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de servico:

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora ANDRESSA RESENDE - RF 6673, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 17/08/2015 a 26/08/2015 referente ao período de fruição 2013/2014, para 26/08/2015 a 04/09/2015; e ALTERAR o período de férias anteriormente marcado para 27/08/2015 a 05/09/2015, referente ao período de fruição **2014/2015**, para 25/11/2015 a 04/12/2015.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal, em 20/08/2015, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 1242905 - Portaria ::

Portaria Nº 1242905, DE 03 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES CŌSTA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA E JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE

MANDADOS DE ARARAQUARA em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, **RESOLVE:**

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de agosto de 2015 dos Analistas Judiciários - Executante de Mandados dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)	
01	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)	
02	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)	
03	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)	
04	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)	
05	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)	
06	Vanderlei Navarro (RF 6822)	
07	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)	

68/80

08	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
09	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
10	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
11	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
12	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
13	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
14	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
15	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
16	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
17	Vanderlei Navarro (RF 6822)
18	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
19	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
20	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
21	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
22	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
23	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
24	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
25	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
26	Vanderlei Navarro (RF 6822)
27	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
28	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
29	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
30	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
31	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa**, **Juíza Federal**, em 04/08/2015, às 17:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 1267922 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 037/2015

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria 009/2013-Dir, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"CONSIDERANDO o afastamento da servidora Maria Gessi de Sousa Lima, RF 3788, por motivo de férias no período de 20.03 a 29.03.2013."

Leia-se:

"CONSIDERANDO o afastamento da Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), servidora Maria Gessi de Sousa Lima, RF 3788, por motivo de férias no período de 20.03 a 29.03.2013."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 14 de agosto de 2015. MÁRCIO SATALINO MESQUITA JuIz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita**, **Juiz Federal**, em 14/08/2015, às 14:24, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1213763 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 33/2015-Dir

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,: RESOLVE

RETIFICAR a Portaria 31/2015-Dir, conforme segue:

Onde se lê:

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	FC	PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO (A)	RF
Carlos Augusto Vieira	916		29 de junho a 08 de julho de 2015	Férias	Edison Shigueru Tsukada	4.822
João Carlos Catelan 7.082	7.082	FC 5	e 13 de junho	eleitorais	Adriana do Val Coury	
		14 a 31 de julho de 2015	Férias	Adriana do Val Coury	7.268	

Leia-se:

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	FC	PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO (A)	RF
Carlos Augusto Vieira	916		29 de junho a 08 de julho de 2015	Férias	João Carlos Catelan	7.082
João Carlos Catelan 7.082 FC 5			eleitorais	Adriana do Val Coury		
		14 a 31 de julho de 2015	Férias	Adriana do Val Coury	7.268	

Leia-se:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 12 de agosto de 2015.

Márcio Satalino Mesquita

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita**, **Juiz Federal**, em 12/08/2015, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

:: SEI / TRF3 - 1282758 - Portaria ::

Portaria Nº 1282758, DE 20 DE agosto DE 2015.

1ª Vara Federal de Mauá/SP

40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que o servidor AMÉRICO RODRIGUES - RF 5870 esteve afastado por licença saúde nos dias 22/07, 24/07, 27/07 e 03/08/15,

RESOLVE, retificar parcialmente a portaria n.º 1192179, para constar a substituição como segue: onde se lê: "13/07/2015 a 11/08/2015..."

leia-se: "de <u>13/07 a 21/07/15, 23/07/15, de 25/07 a 26/07/15, de 28/07 a 02/08/15 e de 04/08 a 11/08/15."</u>

Mauá/SP, 20 de agosto de 2015.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza**, **Juiz Federal**, em 20/08/2015, às 19:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1282860 - Portaria ::

Portaria Nº 1282860, DE 20 DE agosto DE 2015.

1ª Vara Federal de Mauá/SP

40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Máua/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO PAVAN DA SILVA - RF 5856**, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3), compensará o dia 04/09/2015 em razão de horas trabalhadas em PLANTÃO JUDICIÁRIO, bem como estará em gozo de FÉRIAS no período de 08/09/2015 a 25/09/2015 (18 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO RODRIGUES DOS SANTOS** – **RF 6452**para substituí-lo no dia 04/09/2015 e no período de 08/09/2015 a 25/09/2015 (18 dias),

Mauá/SP, 20 de agosto de 2015.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE,

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza**, **Juiz Federal**, em 20/08/2015, às 19:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1282821 - Portaria ::

Portaria Nº 1282821, DE 20 DE agosto DE 2015.

1ª Vara Federal de Mauá/SP

40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justica Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

ALTERAR, a pedido, as férias do servidor LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM - RF 6688, exercício de 2015, anteriormente marcadas para os períodos de 11/04/2016 a 20/04/2016 (10 dias - 1º período), 01/08/2016 a 10/08/2016 (10 dias - 2° período) e 13/10/2016 a 22/10/2016 (10 dias - 3° período), para usufruir nos períodos de 06/04/2016 a 20/04/2016 (15 dias - 1° período) e 13/10/2016 a 27/10/2016 (15 dias - 2° período); Mauá/SP, 20 de agosto de 2015.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal, em 20/08/2015, às 19:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 1194493 - Portaria ::

Portaria Nº 1194493, DE 07 DE julho DE 2015.

O Dr. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, MM. Juiz da Primeira Vara Federal de Lins/SP. 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor ELIO PAULOCORADI, Técnico Judiciário, RF 7073, da função de Diretor do NUAR, em virtude do segundo período de férias, de 14/07a 31/07/2015 (18 dias); **RESOLVE:**

DESIGNAR a Servidora SIMONE MUKAI KOGA, Analista Judiciário, RF 7668, para substituir o servidor no respectivo período de afastamento.

Lins, 18 de agosto de 2015.

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal, em 19/08/2015, às 16:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1280247 - Portaria ::

Portaria Nº 1280247, DE 19 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA com Juizado Especial Cível Adjunto - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM LIMEIRA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa e as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE, alterar os periodos de férias, prorrogando a fruição, relativo ao exercício 2015, do servidor Gustavo Rogério, RF 6409, nos seguintes termos:

- 1º Período: de 13/10/2015 a 30/10/2015 (já marcado) para 19/10/2015 a 29/10/2015 (11 dias);
- 2º Período: de 25/04/2016 a 06/05/2016 (já marcado) para 09/05/2016 a 27/05/2016 (19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal, em 20/08/2015, às 16:54, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1280554 - Portaria ::

Portaria Nº 1280554, DE 20 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA com Juizado Especial Cível Adjunto - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM LIMEIRA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

Tendo em vista que o servidor MARCOS BUENO DE CARVALHO, RF 7508 teve o 3º período de férias, exercício 2015, alterado pela Portaria Nº 1260133, de 10 de agosto de 2015.

Retifico a Portaria nº1260133, para constar:

onde se lê: "...de 13/07/2017 a 22/07/2017;"

leia-se: ". ..de 20/07/2016 a 29/07/2016."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal, em 20/08/2015, às 16:54, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

:: SEI / TRF3 - 1280727 - Portaria ::

Portaria Nº 1280727, DE 20 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a extrema necessidade de serviço no Núcleo de Apoio Regional de Avaré.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o 3º período de férias do servidor **FÁBIO** ALEXANDRE GRIGOLON, RF 5993, anteriormente designadas para o período de 16/09/2015 a 25/09/2015, para os dias 20 a 29 de outubro de 2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal, em 20/08/2015, às 13:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSECÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1272882 - Portaria ::

Portaria Nº 1272882, DE 17 DE agosto DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ESTER TIMLER, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contadoria (FC-5) que esteve em férias referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2014/2015 de 15 a 24.07.2015 (10d); II- DESIGNAR a servidora LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, Técnico

Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5), que esteve compensando Recesso2014/2015 nos dias 17 e 18.08.2015 (02d) e compensará Recesso 2013/2014 nos dias 24 e 25.08.2015 (02d);

IJI - DESIGNAR o servidor CARLOS IZIDORO FERREIRA, RF 540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I (FC-4), para substituir o servidor FERNANDO HWANG, RF 7380, Analista Judiciário, Área Ápoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC-5), que esteve compensando Recesso 2013/2014 no dia 10.08.2015 (01d);

IV - DESIGNAR o servidor OSNY MAGALHÃEŚ PEREIRA, RF 1490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Contratos (FC-5), para substituir a servidora CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (FC-6), que esteve compensando Recesso 2014/2015 no dia 10.08.2015 (01d); V - DESIGNAR a servidora ADRIANE EMILIA MANTOVANI, RF 6442, Analista

Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Legislação (FC-5), para substituir a servidora ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6), que esteve compensando Recesso 2014/2015 no dia 20.07.2015 (01d); VI – DESIGNAR a șervidora MARIA IZABEL COUTINHO DE LIMA ZAMPIERI, RF 789,

Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção da Seção de Distribuição e Informações, para substituir o servidor DANIEL JOAQUIM DE SOUZA, Análista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, RF 4198, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), esteve em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2014/2015, no período de 15 a 24.07.2015 (10d).

VII - DESIGNAR a servidora ANA PRISCILÀ MÓRAES SANDIM BILATI, RF 6932, Técnico Judiciário, Área Administrativa para substituir a servidora ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficiala de Gabinete do Diretor do Foro (FC-5), que esteve de licença médica no período de 10 a 14.08.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Heraldo Garcia Vitta, Diretor de Secretaria, em 20/08/2015, às 15:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1282433 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contrato n.º 05.023.10.2015-JF/MS. PROCESSO: 0002302-08.2015.4.03.8002 . Licitação Dispensada com base no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Justiça Fedéral de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Correio do Estado S.A (CNPJ: 03.119.724/0001-47). OBJETO: Fornecimento diário de jornal. Valor Global: R\$ 2.265,00. ASSINATURA: 20/08/2015. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Marcos Fernando Alves Rodrigues, Diretor Administrativo.

Documento assinado eletronicamente por Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 20/08/2015, às 17:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281820 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002319-44.2015.4.03.8002

Documento nº 1281820

À vista da ciência da Diretora do JEF/CG, DEFIRO o pedido de compensação eleitoral à servidora SUZANA PINHEIRO ARAÚJO MONTEIRO, no dia 10.08.2015, nos termos do artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Documento assinado eletronicamente por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa, em 20/08/2015, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279447 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001513-43.2014.4.03.8002 Documento nº 1279447

Á vista do requerimento 1254583 e Homologação Lic Med SJMS 1270421, concedo ao(à) servidor(a) CRISTINA LOIÁCONO, RF 1274, licença para tratamento de saúde nos dias 05 e 06/08/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa, em 19/08/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279498 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 1279498

À vista do requerimento 1251886 e Homologação Lic Med SJMS 1270436, concedo ao(à) servidor(a) MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 05/08/2015, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/08/2015, às 18:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279507 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001623-42.2014.4.03.8002

Documento nº 1279507

À vista do requerimento 1260946 e Homologação Lic Med SJMS 1270451, concedo ao(à) servidor(a) CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063, licença para tratamento de saúde no dia 10/08/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/08/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279473 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002829-91.2014.4.03.8002

Documento nº 1279473

À vista do requerimento 1266800 e Homologação Lic Med SJMS 1270430, concedo ao(à) servidor(a) ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA, RF 1143, licença para tratamento de saúde no período de 12 a 14/08/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/08/2015, às 18:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279559 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003522-75.2014.4.03.8002

Documento nº 1279559

À vista do requerimento 1261244 e Homologação Lic Med SJMS 1270459, concedo ao(à) servidor(a) WULMAR BIZÓ DRUMOND, RF 5182, licença para tratamento de saúde no dia 10/08/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/08/2015, às 18:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 1282152 - Portaria ::

Portaria Nº 1282152, DE 20 DE agosto DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA,** Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5^a Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
05/09 a 11/09/2015	Flávia Rodrigues Guebur Araujo, RF 6968, Técnica Judiciário;
12/09 a 18/09/2015	Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus, RF 7362 – Diretora de Secretaria, Edinete de Fátima de Oliveira, RF 7370 - Analista Judiciário e Liana Zancanaro Busato, RF 7441 - Técnica Judiciário ;
19/09 a 25/09/2015	Valdiram Martins Cristaldo, RF 7413 - Técnico Judiciário;

26/09 a 02/10/2015	Christopher Banhara Rodrigues, RF 7399 - Analista Judiciário e Bianca Pereira Faria - Técnica Judiciário, RF 7436.
	outilitio, iti 7 ibo.

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-

III - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Diretor da Subseção, em 21/08/2015, às 12:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1282133 - Portaria ::

Portaria Nº 1282133, DE 20 DE agosto DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr.MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região:

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005: **RESOLVE:**

a rt. 1°. DE TERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Ponta Porã, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:	
04/09/2015 a 10/09/2015	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310;	
11/09/2015 a 17/09/2015	Fernanda Leite Carneiro - RF 6930;	
18/09/2015 a 24/09/2015	Marcos César da Silva, RF 7000;	
25/09/2015 a 01/10/2015	José Homero Lima Bastos Júnior, RF 6473.	

A rt. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas PUBLÍQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Diretor da Subseção, em 21/08/2015, às 12:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1A VARA DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 1279351 - Portaria ::

Portaria Nº 1279351, DE 19 DE agosto DE 2015.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MMº Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vera Lúcia Avilla da Silva, Técnica Judiciária – Área Administrativa, Oficial de Gabinete (FC-05), RF 6500;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I–RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar da servidora **VERA LUCIA AVILLA DA SILVA** - Técnica Judiciária – Oficial de Gabinete (FC-05) – RF 6500, proveniente da realização de serviço eleitoral, no dia 05/10/2014, e **AUTORIZAR** que a referida servidora efetue a compensação nos dias **21 e 24/08/2015**, nos termos do art. 15 da Lei 8.868/94 e art. 98 da Lei 9.504/97.

II – DESIGNAR o servidor CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7399, Assistente de Gabinete (FC-04) a exercer, em substituição, a função Oficial de Gabinete (FC-05), nos dias 21 e 24/08/2015.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 18 de agosto de 2015.

MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, **Juiz Federal**, em 20/08/2015, às 15:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite agui o conteúdo do(s) anexo(s)